



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE ESTRELA VELHA

APROVADO POR:

8 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

## Câmara Municipal de Estrela Velha

**REITERA O PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 17, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

PRESIDENTE

O Vereador EVERALDO JULIANO NEU, da Bancada do PDT, **REITERA O PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 17/19** ao Executivo Municipal, através do órgão responsável, "que trata da substituição gradativa das lixeiras na cidade, especialmente as próximas aos estabelecimentos comerciais, colocando recipientes fechados, para evitar o odor e ao ataque de animais".

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 20 de março de 2020.

**Everaldo Juliano Neu,  
Vereador do PDT.**

### **Justificativa:**

Venho Reiterar este Pedido de Providência, pois o supracitado foi posto em votação em Sessão Ordinária, e foi Aprovado por Unanimidade, sendo encaminhado ao poder Executivo para as providências cabíveis que se estende aos dias atuais. Com o passar do tempo este problema vem se alastrando, pois é sabido que os recolhimentos de resíduos sólidos acontecem duas vezes por semana nas segundas e sextas feiras do mês.

Por fim, solicito manifestação do Poder Executivo sobre a viabilidade de atender ao Pedido de Providências Nº 17/19.

  
**Everaldo Juliano Neu,  
Vereador do PDT.**